



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO 001/2021**

**1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2021 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Tavares e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE (TAVARES).**

O Município de Tavares/RS, entidade de direito público com sede à Avenida Abílio Vieira Paiva, nº 228, Bairro Centro nesta cidade de Tavares- CEP: 96290-000, inscrita no CNPJ nº 88.427.018/0001-18, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gardel Machado de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 5070591291 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 942.998.030-00, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais-APAE, entidade BENEFICENTE, sem fins lucrativos, com sede na Rua Luiz Otaviano de Araújo, nº 124, inscrita no CNPJ nº 32.011.296/0001-32, neste ato representada pelo(a) sua Presidente Srª Mara Rúbia da Silva Moraes Silveira, portadora da Cédula de Identidade nº 4026321291 SSP/RS, inscrita no CPF: sob nº 380.654.010-15, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2021, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do Termo de Colaboração 001/2021, pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 27/04/2022 à 26/04/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 24 de abril de 2022.

**MARA RÚBIA DA SILVA MORAES SILVEIRA**

Presidente APAE/TAVARES-RS  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Examinado e Aprovado  
**JENIFFER DOS SANTOS NUNES**  
Consultora Jurídica do Município  
OAB/RS nº 119.559

**NARDEL RODRIGUES NUNES**  
Secretario Municipal de Educação  
Matrícula nº 1509-1/1

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Siria Pacheco Silveira  
CPF nº 458.529.870-34